



Ofício Circular nº 188/2022 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 19 de setembro de 2022.

GESTORES(AS) E VICE-GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO DIÁRIO ONLINE QUANDO O CONSELHO PEDAGÓGICO FOR UTILIZADO PARA A REPOSIÇÃO DE GREVE.

Considerando a necessidade de garantir a carga horária e o dia letivo, direito dos estudantes, que ficaram comprometidos em função da greve dos professores;

Considerando que a Secretaria de Educação assegurou a autonomia das unidades educacionais, flexibilizando a elaboração do seu próprio calendário de reposição;

Considerando que alguns cronogramas de reposição utilizaram o dia do Conselho Pedagógico para reposição de aula e a vivência do Conselho Pedagógico ocorreu em uma outra ocasião;

Informamos que para contemplar os registros das reposições realizadas em dias previstos no calendário letivo como Conselhos Pedagógicos, será necessário seguir o protocolo de marcação de dia sem aula, com os seguintes passos:

1. Primeiro: **o (a) professor (a)** deverá preencher em seu (s) diário (s), no (s) dia (s) em que fez a greve, com a informação: **“dia sem aula” – “motivo: greve”**;
2. Em seguida: **o (a) gestor (a)** deverá acessar o sistema para registrar a data de reposição, indo na aba **“manutenção”**, para informar o dia em que a reposição ocorreu ou ocorrerá. Se **a opção de reposição for o dia do Conselho Pedagógico**, (dias não letivos), basta informar esta data para que o Diário Online fique habilitado para o preenchimento dos registros de frequência e da aula. Neste caso, a data da vivência do Conselho Pedagógico deverá ser informada no campo de registro de aula, para que fique indicado em que dia o Conselho Pedagógico ocorreu. Entretanto, se a unidade educacional não fez uso desses dias para a realização de reposição, não é necessário realizar nenhum preenchimento.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão de Rede
Secretaria de Educação